



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

ATA N° 007/2022

Aos vinte e um dias do mês de **março** do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se, na Câmara Municipal de Vereadores, situada na Avenida Duque de Caxias número 422, no município de Salvador do Sul, em Sessão Ordinária, os Vereadores: **ANDRÉ INÁCIO MALLMANN, CRISTIAN EUGÉNIO MUXFELDT, HENRIQUE ANSELMO KIRCH, JOÃO CANÍSIO HOFFMANN, MARCIEL VENDELINO RHODEN, MARIBELA WESCHENFELDER, ROMEU RECKTENWALT, ROQUE AFONSO BOTH e TIAGO OLIVEIRA BENTO**. Às dezenove horas o Presidente da Mesa, Vereador **Henrique Anselmo Kirch**, saudou os presentes e, logo em seguida, solicitou ao Secretário da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores, Vereador **Romeu Recktenwalt**, a chamada dos Vereadores. A cargo do Vereador **Marciel Vendelino Rhoden** ficou a leitura do versículo bíblico ou oração. Após, o Presidente pôs em discussão e votação a Ata nº 006/2022, a qual foi aprovada por unanimidade. O Presidente pediu ao Secretário da Mesa para fazer a leitura dos projetos protocolados do Executivo, Legislativo, Ofícios Recebidos e Expedidos; e, em seguida, passou para o Grande Expediente/Tribuna Livre, onde manifestou-se a Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer **Valéria Tânia Camillo Haupt** que, cumprimentando a todos, fez uso da palavra conforme convocação, via solicitação dos Vereadores André Inácio Mallmann e Tiago Oliveira Bento, para prestar informações e responder dúvidas a respeito do sistema de educação do município. Após explicações iniciais da Secretaria, o Presidente da Casa disponibilizou a palavra aos Vereadores, onde se manifestaram os senhores André Inácio Mallmann, Marciel Vendelino Rhoden, Cristian Eugênio Muxfeldt, Roque Afonso Both, Tiago Oliveira Bento e Romeu Recktenwalt. A Secretaria finalizou agradecendo o convite e colocando-se sempre à disposição para esclarecimentos. O Presidente, retomando os trabalhos, solicitou a leitura da Ordem do Dia com a seguinte pauta: Do Executivo – **Projeto de Lei nº 011/2022 – Autoriza a contratação por tempo determinado de necessidade temporária de até 19 (dezenove) Monitores de Escola em razão de excepcional interesse público.** Com manifestação do Vereador André Inácio Mallmann, pondo suas considerações sobre o projeto, o referido foi aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 012/2022 - Autoriza a contratação por tempo determinado de necessidade temporária de 02 (dois) Professores de Ensino**



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Salvador do Sul

Fundamental Séries Iniciais e/ou Educação Infantil em razão de excepcional interesse público. Sem manifestações, o referido projeto foi aprovado por unanimidade. **Do Legislativo – Projeto de Lei nº 001/2022 – Dispõe sobre a denominação de Via Pública.** Autoria: Vereador Henrique Anselmo Kirch. Com manifestação do proponente, justificando o encaminhamento do projeto de sua autoria, o referido foi aprovado por unanimidade. **Indicação nº 012/2022 – Que o Executivo Municipal, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, Serviços e Mobilidade Urbana e Secretaria Municipal de Saúde, Ação Social e Habitação, estude a possibilidade de realizar melhorias no Posto de Saúde da localidade de Linha Comprida, anexando um corrimão junto a escadaria do prédio.** Autoria: Vereador Marciel Vendelino Rhoden. Com manifestação do proponente, justificando o encaminhamento da indicação de sua autoria, e do Vereador Roque Afonso Both, a referida foi aprovada por unanimidade. **Indicação nº 013/2022 – Que o Executivo Municipal, juntamente do órgão responsável, avalie a possibilidade de contratação de segurança para o Parque Municipal.** Autoria: Vereador André Inácio Mallmann. Com manifestação do proponente, justificando o encaminhamento da indicação de sua autoria, e do Vereador Marciel Vendelino Rhoden, a referida foi aprovada por unanimidade. Em continuidade, o Presidente passou para as explicações pessoais, onde os Vereadores previamente inscritos se manifestaram na seguinte ordem: **André Inácio Mallmann, Marciel Vendelino Rhoden, Tiago Oliveira Bento, Roque Afonso Both, Cristian Eugênio Muxfeldt e Romeu Recktenwalt.** Por fim manifestou-se o Presidente, Vereador **Henrique Anselmo Kirch**, o qual também agradeceu a presença de todos, convidando para a próxima Sessão Ordinária no dia 04 de abril de 2022, às dezenove horas, na sede da Câmara Municipal de Vereadores. Não havendo mais nada a declarar e para constar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos vereadores. Salvador do Sul, 21 de março de 2022.

CÂMARA MUN. DE SALVADOR DO SUL
APROVADO EM 04/04/2022
POR Unanimidade

VOTOS FAVORÁVEIS

VOTOS CONTRÁRIOS

ABSTENÇÕES
Henrique Kirch ?
PRESIDENTE SECRETÁRIO

Marciel Vendelino Rhoden ?
Henrique Kirch ?
? ?